

## **Parecer da Quercus sobre o Plano de Pormenor da ADT 3 da Herdade da Comporta e respectivo Estudo de Incidências Ambientais**

A QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza vem por este meio remeter o seu parecer sobre o Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico 3 (ADT 3) da Herdade da Comporta e respectivo Estudo de Incidências Ambientais, no concelho de Grândola. Constatámos a dificuldade de acesso à informação sobre o período de Consulta Pública do Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico 3 (ADT 3) da Herdade da Comporta e respectivo Estudo de Incidências Ambientais, por o mesmo não estar devidamente divulgado no sítio da Internet do Município de Grândola (<http://www.cm-grandola.pt>), situação que devia ser revista.

O Estudo de Incidências Ambientais do Plano de Pormenor é da responsabilidade da empresa Herdade da Comporta (dona dos terrenos onde se insere a ADT3), o que denota alguma promiscuidade entre a definição do ordenamento do território, que deve ser da competência exclusiva do poder público, e os interesses do sector privado.

### **Considerações sobre o Estudo e Plano de Pormenor da ADT 3**

O Plano de Pormenor da ADT3 da Herdade da Comporta integra uma área de cerca de 377 hectares, definida como Área de Desenvolvimento Turística n.º 3 no PROTALI e PDM de Grândola.

Parte da área desta ADT3 está integrada no Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé da Rede Natura 2000, por Decisão da Comissão Europeia, transposta para o Direito Interno do Estado-membro, devido à presença de habitats naturais e prioritários no local, os quais condicionam o Ordenamento do Território.

O PROTALI prevê 26300 camas residenciais e turísticas para o Sítio Comporta-Galé da Rede Natura e só a Herdade da Comporta ocupa 23% deste Sítio.

O Plano prevê um empreendimento turístico-imobiliário com um total de 5974 camas, das quais 1496 são camas residenciais e 4478 são turísticas, com 1738 afectas a 4 hotéis, 458 num hotel-apartamento e 2282 em 11 aldeamentos turísticos. Está previsto também 1 campo de golfe de 18 buracos numa área de 88,8 hectares, o que revela uma elevada sobrecarga sobre esta zona do litoral alentejano.

### **Habitats da Rede Natura**

Na área correspondente à ADT3 foram encontrados 3 habitats dois dos quais prioritários (assinados com um asterisco):

Habitat n.º 2150\* Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*) - Ocorre em 46 hectares;

Habitat n.º 2250\* Dunas litorais com *Juniperus* spp. - Ocorre em 4 hectares;

Habitats n.º 2150\* Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*) + 2250\* Dunas litorais com *Juniperus* spp. - Ocorre em 2 hectares;

Habitat n.º 2260 Dunas com vegetação esclerófila da *Cisto-Lavenduletalia* – Ocorre em 102 hectares.

### **Espécie de Interesse Florístico na Rede Natura**

*Santolina impressa* n.º 1777 - (Endemismo lusitânico)

### **Afectação de Habitats prioritários**

Através do Quadro 6.6.1 do estudo de incidências ambientais é possível constatar que o Plano de Pormenor da ADT 3 afecta directamente 52 hectares dos seguintes habitats prioritários do Sítio Comporta-Galé:

46 hectares do Habitat n.º 2150\* Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*);

4 hectares do Habitat n.º 2250\* Dunas litorais com *Juniperus* spp.;

2 hectares dos Habitats n.º 2150\* Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*) + 2250\* Dunas litorais com *Juniperus* spp.;

O Desenho n.º 3 – Habitats e levantamentos fitossociológicos, revela uma sobreposição parcial entre os zonamentos do planeamento das infra-estruturas do empreendimento, nomeadamente entre loteamentos residenciais, hotéis e campo de golfe, com os habitats prioritários protegidos pela Comissão Europeia, demonstrando a incompatibilidade do previsto em parte da proposta de Plano de Pormenor com os compromissos legais de conservação das espécies prioritárias assumidos pelo Estado português.

### **Conclusão:**

A aprovação e implementação da zona mais litoral do Plano de Pormenor da ADT3 é incompatível com a conservação do Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000 Comporta-Galé dado que representa uma afectação directa de 52 hectares de habitats prioritários.

A conservação dos habitats e espécies naturais prioritárias no Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000 é incompatível com a execução de um empreendimento turístico fortemente impactante, ao afectar a integridade do Sítio "Comporta-Galé", para além de não se enquadrar na legislação aplicável ao território.

Dada a incompatibilidade parcial deste Plano de Pormenor com a manutenção dos valores naturais da rede Natura 2000 a Quercus entende que é fundamental estudar alternativas para a localização da zona mais litoral da ADT3, de preferência fora da Rede Natura 2000 ou pelo menos em local onde não existam habitats ou espécies prioritárias.

Por outro lado, mesmo com uma nova localização da porção da ADT3 que coincide com o sítio Comporta-Galé, compatibilizando o PROTALI e PDM com os limites da Rede Natura, o modelo de desenvolvimento não se deverá basear no turismo de massas como acontece com a actual proposta.

A Quercus recorda ainda que os projectos previstos neste Plano de Pormenor, que põem em causa habitats e espécies prioritárias, carecem de estudos de alternativas de localização e de parecer da Comissão Europeia.

Neste sentido a QUERCUS emite parecer negativo a este Plano de Pormenor da ADT3 da Herdade da Comporta, sugerindo o desenvolvimento de um estudo de alternativas para a localização fora da Rede Natura 2000 da área que coincide com os 52 hectares de habitats prioritários.

Lisboa, 16 de Novembro de 2007